

EDITAL 01/2022-CESFV/UNIFAP, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

ERRATA 02

Onde se lê:

6.2.1 Os interessados e elegíveis às vagas reservadas devem anexar autodeclaração civil no ato da inscrição (Anexo III).

Leia-se:

6.2.1 Os interessados e elegíveis às vagas reservadas devem enviar autodeclaração civil (Anexo III) para o e-mail: coord.esfv@unifap.br imediatamente após realização da inscrição. O não envio da declaração dentro do prazo de inscrição implica que o candidato irá concorrer as vagas não reservadas.